ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Redação final fixada sem votos contra na reunião da Comissão de 18.4.2018, tendo sido aceites as sugestões apresentadas pelo serviço competente.

Informação n.º 95/DAPLEN/2018 **10 de abril**

Assunto: Pela melhoria do transporte ferroviário no Algarve

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto da resolução supramencionada, aprovada em 29 de março de 2018, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente de Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (6.ª), a saber:

Projeto de Resolução n.º 1344/XIII/3.ª (PCP) - *"Pela melhoria do transporte ferroviário no Algarve".*

Nesse sentido, junto se envia o texto da Resolução, tendo sido incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, bem como algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas a amarelo para uma clara perceção.

À consideração superior,

A assessora parlamentar,

(Isabel Pereira)

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo que tome medidas para melhorar o transporte ferroviário no Algarve

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que

1- Conclua o processo de eletrificação da Linha do Algarve nos troços Lagos-Tunes e Faro-Vila Real de Santo António nos prazos inicialmente previstos.
2- Inclua no projeto de modernização da Linha do Algarve uma ligação ferroviária direta ao Aeroporto de Faro.
3- Equacione a possibilidade de criação de uma ligação ferroviária direta entre o Algarve e a Andaluzia.
4- Proceda à aquisição de material circulante de tração elétrica para a Linha do Algarve e à reconversão das oficinas da Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A. (EMEF) de Vila Real de Santo António para a manutenção e reparação desse novo material circulante.
4- Promova a contratação de pessoal operacional para a Linha do Algarve, designadamente maquinistas, operadores de revisão e venda, e assistentes comerciais.
5- Melhore a qualidade do material circulante atualmente ao serviço na Linha do Algarve, proporcionando maior conforto aos utentes.
6- Realize obras de reabilitação e beneficiação das estações e apeadeiros da Linha do Algarve, e crie novos apeadeiros onde a procura o justifique.

7- Melhore a articulação do transporte ferroviário regional com os transportes rodoviários, especialmente nas estações e apeadeiros mais distantes dos centros urbanos.

8- Crie ligações ferroviárias diretas entre Lagos e Vila Real de Santo António.

9- Reative a Estação de S. Marcos da Serra, na Linha do Sul, garantindo, pelo menos, a paragem de dois comboios por dia, em cada sentido, para embarque e desembarque de passageiros.

Aprovada em 29 de março de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)